



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 471/2005

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS, SITUADAS NO
BAIRRO NOVA ERA”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua nº. 01, situada no Bairro Nova Era, denominada de “**Rua Maringá**”.

Art. 2º. Fica a atual Rua nº. 02, situada no Bairro Nova Era, denominada de “**Rua Blumenau**”.

Art. 3º. Fica a atual Rua nº. 03, situada no Bairro Nova Era, denominada de “**Rua Chapecó**”.

Art. 4º. Fica a atual Rua nº. 04, situada no Bairro Nova Era, denominada de “**Rua Lages**”.

Art. 5º. Fica a atual Rua nº. 05, situada no Bairro Nova Era, denominada de “**Rua Canoas**”.

Art. 6º. Fica a atual Avenida Principal, situada no Bairro Nova Era, denominada de “**Avenida Sorocaba**”.

Art. 7º. Caberá ao Cadastro Imobiliário do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios do **SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e demais órgãos interessados.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Lei Municipal nº. 471/2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e cinco (2005).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura,
na data supra.



MAGNA MARIA ROCHA
Chefe de Gabinete
Decreto nº. 749/02.